

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0190 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.412.571,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	48.476,29
02.01.04.124.1232.046-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.022,48

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	63.751,52
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.500,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.980,00

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.096,68
04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	1.519,82
04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	730,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00

#### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.400,00
05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	263.992,65
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	6.500,00

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	45.792,50
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.500,00

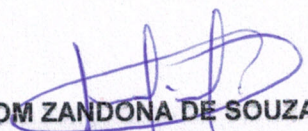
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
<b>06.02 - FUNDEB</b>	
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	854,79
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	539.040,92
06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	10.593,61
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	170.520,83
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
07.01.04.122.1202.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	11.303,61
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.122.1232.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	44.735,91
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.243.1062.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.057,20
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	8.500,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	57.453,89
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.290,36
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	9.605,91
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.143,71
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	209,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.189,20
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.500,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.249,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2.018

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal